



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o cidadão Sr. Germiro Bertoli (*in memorian*), brasileiro, professor, nascido em Jaraguá do Sul, filho de Aleixo Bertoli e Leonência Bertoli, foi casado com a também professora Sra. Dayse Bertoli;

- foi homem à época com atuação destacada na comunidade de Jaraguá do Sul, cidadão sempre comprometido com os interesses públicos em prol da região, que teve grande e marcante atuação junto à comunidade estudantil como professor, atuando na Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte (atual Escola Isolada Ângelo Moretti), com relevantes serviços prestados à sociedade jaraguaense;

- na sua fase estudantil, foi aluno em Jaraguá do Sul, da Escola Isolada Desdobrada da Barra do Ribeirão Grande do Norte (atual Escola Isolada Ângelo Moretti);

- o saudoso homenageado foi cidadão destacado na sociedade de Jaraguá do Sul, pessoa de índole ilibada, respeitado por sua comunidade, tem sua ausência sentida na região, em especial no seio familiar, e que seu legado de homem trabalhador e do bem, continua vivo como exemplo,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** aos familiares do Sr. Germiro Bertoli, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA, APLAUDE E MANIFESTA SEU RECONHECIMENTO AO SAUDOSO CIDADÃO GERMIRO BERTOLI, APRESENTANDO SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES. AO TEMPO DOS SENTIMENTOS EXTERNADOS, HOMENAGEIA ESTE CATARINENSE PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A SOCIEDADE E QUE SEU LEGADO DE HOMEM TRABALHADOR E CIDADÃO DO BEM, CONTINUA VIVO COMO EXEMPLO EM JARAGUÁ DO SUL E REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Lunelli